

matrícula
19.739

ficha
1



CNM

111211.2.0019739-07

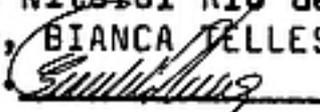
São Paulo, 3 de março de 1978

IMÓVEL:-Rua Presidente Artur Bernardes, lote 11, da quadra E, da Vila Brasilina, na Saúde, 21º Subdistrito.-
UM TERRENO, medindo 7,60ms., de frente, 29,60ms., do lado direito da frente, aos fundos, onde confina com os lotes 12 e 38, da mesma quadra deles transmitentes, 29,12ms., também da frente, aos fundos do lado esquerdo onde confronta com o lote 10 da mesma quadra deles transmitentes tendo nos fundos - 7,55ms., confinando com o lote 39, também deles transmitentes encerrando a área de 220,00ms².-

CONTRIBUINTE:048.398.0011/1.-

REGISTROS ANTERIORES:-8.870; 37.151 da 1ª Circ. 58.961 d/Reg.

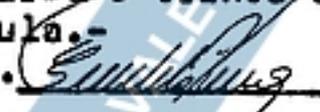
PROPRIETÁRIOS:- PAULO TELLES RIBEIRO e sua mulher, ZULEIKA = VASCONCELLOS RIBEIRO, brasileiros, proprietários, res. e domo. na Cidade de Niterói Rio de Janeiro e HERMANN TELLES RIBEIRO e sua mulher, BIANCA TELLES RIBEIRO.-

O Escr. autº  (Geraldo Ramos).-

R.1/19.739, em 3 de março de 1.978.-

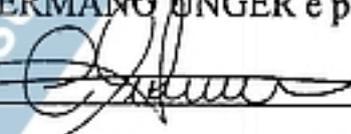
TÍTULO:-venda e compra.-

Por escritura de 29 de fevereiro de 1.968, de notas do 13º - Escrivão d/Capital-(livro 1.061-fls.52), os proprietários e o espólio de HERMANN TELLES RIBEIROS, autorizado por alvará transcrito no título, transmitiram por venda feita a GERMANO UNGER, brasileiro, casado, fundidor, res. e domo. n/Capital, a rua Wenceslau Braz, 146, pelo valor de R\$330,35-(Trezentos e trinta cruzeiros e trinta e cinco centavos), o imóvel da presente matrícula.-

O Escr. autº  (Geraldo Ramos).-

Av.2/19.739, em 25 de abril de 2.016.

À vista do formal de partilha de 30 de maio de 2012, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara desta Capital e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, faço constar que GERMANO UNGER é portador do RG nº 12.754.519.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.3/19.739, em 25 de abril de 2.016.

À vista do mesmo formal de partilha e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Diadema/SP, faço

matrícula

19.739

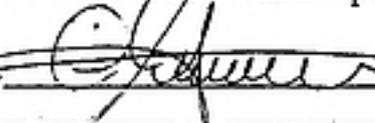
ficha

01

verso

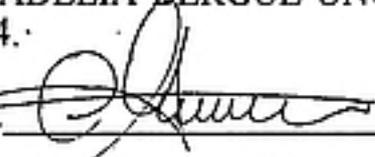
- continuação -

constar que GERMANO UNGER é portador do CPF nº 585.900.138-04.

O Escr. Aut.º  (Cleber Farias da Silva Gasques).

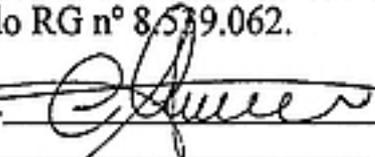
Av.4/19.739, em 25 de abril de 2.016.

À vista do mesmo formal de partilha e da certidão de 15 de julho de 1944, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito – Indianópolis desta Capital, extraída do termo de casamento nº 890 (Lº B-2, fls. 277 e 278-V), faço constar que GERMANO UNGER é casado com ADÉLIA BERGUE UNGER, no regime da comunhão de bens desde 15 de julho de 1944.

O Escr. Aut.º  (Cleber Farias da Silva Gasques).

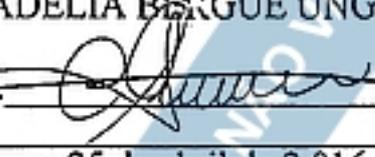
Av.5/19.739, em 25 de abril de 2.016.

À vista do mesmo formal de partilha e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, faço constar que ADÉLIA BERGUE UNGER é portadora do RG nº 8.539.062.

O Escr. Aut.º  (Cleber Farias da Silva Gasques).

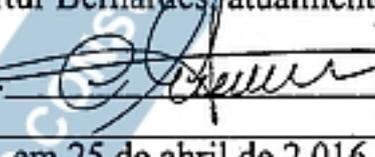
Av.6/19.739, em 25 de abril de 2.016.

À vista do mesmo formal de partilha e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Diadema/SP, faço constar que ADÉLIA BERGUE UNGER é portadora do CPF nº 219.551.278-40.

O Escr. Aut.º  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.7/19.739, em 25 de abril de 2.016.

À vista do mesmo formal de partilha e do Decreto Municipal nº 17.474/81, faço constar que a Rua Artur Bernardes atualmente denomina-se Rua dos Operários.

O Escr. Aut.º  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.8/19.739, em 25 de abril de 2.016.

À vista do mesmo formal de partilha, e do auto de regularização nº 2015/24671-00 emitido em 20 de outubro de 2015 pela Prefeitura do Município de São Paulo, apresentado em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito – Mooca desta

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



CNM

111211.2.0019739-07

matrícula

19.739

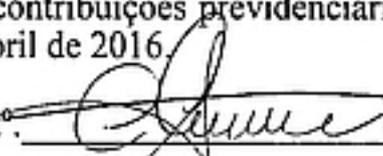
ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 25 de abril de 2.016.

Capital, faço constar que no terreno desta matrícula foi construído um prédio sob nº 651 da Rua dos Operários, com área de 153,60m², estando quite perante o INSS, conforme CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000692016-88888224 emitida em 01 de abril de 2016.

O Escr. Aut.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.9/19.739, em 25 de abril de 2.016.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 30 de maio de 2012, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, extraído dos autos nº 0208289-37.1997.8.26.0003 de arrolamento dos bens deixados por GERMANO UNGER, CPF nº 585.900.138-04, casado que era com Adélia Bergue Unger, falecido em 19 de agosto de 1996, o imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), foi **partilhado** à mesma **ADÉLIA BERGUE UNGER**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 8.539.062-SSP/SP, CPF nº 219.551.278-40, domiciliada nesta Capital, residente na Rua dos Operários nº 651, Vila Moraes, (por representação de JOSÉ ROBERTO UNGER, CPF nº 088.461.898-68, falecido em 03 de julho de 1992 no estado civil de casado com Tuzenir Pereira Unger): **MARCOS PAULO UNGER**, brasileiro, solteiro, menor púbere, vigilante, RG nº 25.420.755-8-SSP/SP, CPF nº 165.149.328-60, domiciliado em Americanópolis/SP, residente na Rua Cidade de Santos nº 90, casa 1, **MARIA ELENA UNGER FERRARI**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 19.461.339-2-SSP/SP, CPF nº 124.467.908-95, domiciliada em Diadema/SP, residente na Rua Juruá nº 347, e **VALTER UNGER**, motorista aposentado, RG nº 4.211.414-7-SSP/SP, CPF nº 622.298.268-91, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADENICE UNGER**, cozinheira, RG nº 8.698.575-SSP/SP, CPF nº 063.046.988-10, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua dos Operários nº 651, Vila Moraes, na proporção de metade ideal no valor de R\$50.000,00, à viúva meeira e 1/6 parte ideal no valor de R\$16.666,66 para cada um dos demais, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 07 de março de 2012, transitada em julgado em 03 de abril de 2012.

O Escr. Aut.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.10/19.739, em 25 de abril de 2.016.

TÍTULO:- PARTILHA.

Pelo mesmo formal de partilha de arrolamento dos bens deixados por ADÉLIA BERGUE UNGER, CPF nº 219.551.278-40, falecida no estado civil de viúva em 02 de outubro de 1996, a **metade ideal** do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), foi **partilhada** (por representação de JOSÉ ROBERTO UNGER, CPF nº 088.461.898-68, falecido em 03 de julho de 1992 no estado civil de casado com

- continua no verso -

matrícula

19.739

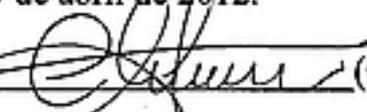
ficha

02

verso

- continuação -

Tuzenir Pereira Unger): à **MARIA ELENA UNGER FERRARI**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 19.461.339-2-SSP/SP, CPF nº 124.467.908-95, domiciliada em Diadema/SP, residente na Rua Juruá nº 347, **VALTER UNGER**, motorista aposentado, RG nº 4.211.414-7-SSP/SP, CPF nº 622.298.268-91, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADENICE UNGER**, cozinheira, RG nº 8.698.575-SSP/SP, CPF nº 063.046.988-10, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua dos Operários nº 651, Vila Moraes, e **MARCOS PAULO UNGER**, brasileiro, solteiro, menor púbere, vigilante, RG nº 25.420.755-8-SSP/SP, CPF nº 165.149.328-60, domiciliado em Americanópolis/SP, residente na Rua Cidade de Santos nº 90, casa 1, na proporção de 1/6 parte ideal no valor de R\$16.666,66 para cada um, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 07 de março de 2012, transitada em julgado em 03 de abril de 2012.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.11/19.739, em 25 de abril de 2.016.

À vista do mesmo formal de partilha e da certidão de 02 de dezembro de 2000, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 42º Subdistrito – Jabaquara desta Capital, extraída do termo de casamento nº 49990 (Lº B-168, fls. 244), faço constar que **MARCOS PAULO UNGER** casou-se, em 02 de dezembro de 2000, no regime da comunhão parcial de bens, com **DANIELA DA SILVA OLIVEIRA**, que passou a assinar **DANIELA OLIVEIRA UNGER**.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

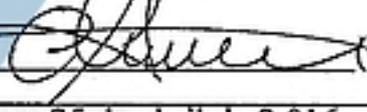
Av.12/19.739, em 25 de abril de 2.016.

À vista do mesmo formal de partilha e da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, faço constar que **DANIELA OLIVEIRA UNGER** é portadora do RG nº 28.630.974-9.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.13/19.739, em 25 de abril de 2.016.

À vista do mesmo formal de partilha e do cartão de identificação expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, faço constar que **DANIELA OLIVEIRA UNGER** é portadora do CPF nº 227.161.808-81.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.14/19.739, em 25 de abril de 2.016.

TÍTULO:- PARTILHA.

- continua na ficha nº 03 -

matrícula

19.739

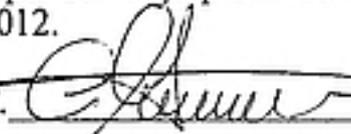
ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 25 de abril de 2016.

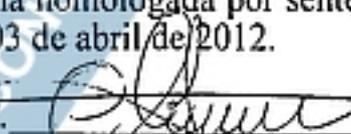
Pelo mesmo formal de partilha de arrolamento dos bens deixados por MARCOS PAULO UNGER, CPF nº 165.149.328-60, casado que era com Daniela Oliveira Unger, falecido em 09 de maio de 2001, 1/3 parte ideal do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), foi **partilhada à REBECA OLIVEIRA UNGER**, brasileira, menor impúbere, nascida em 18 de junho de 2001, estudante, RG nº 50.492.625-6-SSP/SP, CPF nº 395.944.008-11, domiciliada em Americanópolis/SP, residente na Rua Sardura nº 41, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 07 de março de 2012, transitada em julgado em 03 de abril de 2012.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

R.15/19.739, em 25 de abril de 2016.

TÍTULO:- PARTILHA.

Pelo mesmo formal de partilha de arrolamento dos bens deixados por VALTER UNGER, CPF nº 622.298.268-91, casado que era com Adenice Unger, falecido em 23 de janeiro de 2008, 1/3 parte ideal do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$33.333,33 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), foi **partilhada a GUILHERME UNGER**, segurança, RG nº 27.613.750-4-SSP/SP, CPF nº 183.474.098-38, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARMEM ELENI PEREIRA DA PAZ UNGER**, do lar, RG nº 36.480.919-X-SSP/SP, CPF nº 304.573.088-42, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua dos Operários nº 651, Vila Moraes, **VICTOR HUGO UNGER**, segurança, RG nº 29.111.167-1-SSP/SP, CPF nº 278.597.968-05, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ÉRICA CRISTINA DA SILVA UNGER**, do lar, RG nº 29.841.846-0-SSP/SP, CPF nº 276.899.928-89, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua dos Operários nº 651, Vila Moraes, **CAMILA UNGER CALIXTO**, do lar, RG nº 32.165.343-9-SSP/SP, CPF nº 279.241.408-16, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULO ROGÉRIO CALIXTO**, preparador de cosméticos, RG nº 22.886.019-2-SSP/SP, CPF nº 277.037.598-99, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua dos Operários nº 651, Vila Moraes, e **ROSA MARIA UNGER**, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 18.156.557-2-SSP/SP, CPF nº 088.024.098-97, domiciliada em Diadema/SP, residente na Rua Juruá nº 347, na proporção de 8,333% no valor de R\$8,333,33 para cada um, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 07 de março de 2012, transitada em julgado em 03 de abril de 2012.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).